

CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CF
Pág: 1

Ofício nº 93/16

Três Barras do Paraná, 30/09/16.

Senhor Prefeito.

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria, autorização para a adoção de medidas competentes, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços para a manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Tarobá e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá.

Justificativa: A contratação faz-se necessária para a manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV.

O custo máximo estimado para a contratação é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), conforme orçamentos em anexo.

Certo da atenção costumeira subscrevo-me.

Cordialmente,

Sebastião Alves de Miranda

Responsável pela Divisão De Serviços Urbanos

A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 79.191.334/0001-40

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALBINO ZAPAUOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 06/08/1957, inscrito no CPF n. 431.970.199-20, e portador da cédula de identidade RG, n. 3.569.856-6, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em, Três Barras do Paraná, Paraná, à Avenida Brasil n. 181, Centro, CEP: 85.485-000;

ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná/PR, nascido aos 10/05/1981, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF n 032.425.269-29, portador da Cédula de Identidade RG n 7.172.143-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em, Três Barras do Paraná - PR, à Avenida, Brasil n. 181, Centro, CEP: 85.485-000; únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em, Três Barras do Paraná, Paraná, à Avenida Brasil, n 181, Centro, CEP 85.485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41206797129, iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1986 e inscrita no CNPJ sob o n. 79.191.334/0001-40, resolvem assim, alterar o contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para **COMERCIO VAREJISTA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE ALARMES, CERCAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CARTUCHOS, TONERS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, CAIXA ACÚSTICAS, ELEVADORES ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ANTENAS DIGITAIS E PARABÓLICAS, CELULARES E CARREGADORES, TELEFONES, CENTRAIS ELETRÔNICAS, PROJETORES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL.**

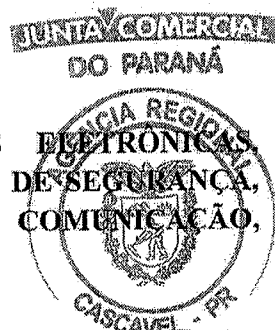
CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterado o endereço da filial n. 01 para a Rua Pio XII, n 1726, Sala 01, Bairro Neva, em Cascavel Estado do Paraná, CEP 85.802-170.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica alterado o ramo de atividade da filial 01 para **COMERCIO VAREJISTA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE ALARMES, CERCAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CARTUCHOS, TONERS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, CAIXA ACÚSTICAS, ELEVADORES ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ANTENAS DIGITAIS E PARABÓLICAS,**

A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 79.191.334/0001-40



CELULARES E CARREGADORES, TELEFONES, CENTRAIS ELETRÔNICAS, PROJETORES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
ALBINO ZAPAUOVSKI	18.000	18.000,00
ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI	2.000	2.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A qualquer tempo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará, suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALBINO ZAPAUOVSKI, brasileiro, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 06/08/1957, inscrito no CPF n. 431.970.199-20, e portador da cédula de identidade RG, n. 3.569.856-6, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em, Três Barras do Paraná, Paraná, à Avenida Brasil n. 181, Centro, CEP: 85.485-000; **ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI**, brasileiro, natural de Três Barras do Paraná/PR, nascido aos 10/05/1981, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF n 032.425.269-29, portador da Cédula de Identidade RG n 7.172.143-4, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em, Três Barras do Paraná - PR, à Avenida, Brasil n. 181, Centro, CEP: 85.485-000; únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME**, com sede e foro em, Três Barras do Paraná, Paraná, à Avenida Brasil, n 181, Centro, CEP 85.485-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nire 41206797129, iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1986 e inscrita no CNPJ sob o n. 79.191.334/0001-40, resolvem assim, consolidar seu contrato social e posteriores alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Avenida Brasil, n 181, Centro, CEP 85.485-000, em, Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:

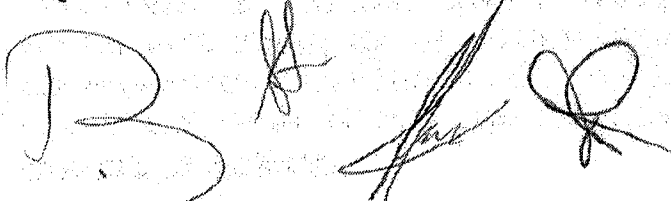
A sociedade possui a sua filial de n° 01 na Rua Pio XII, n 1726, Sala 01, Bairro Neva, CEP 85.802-170 em Cascavel Estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO

A filial tem por objeto social o ramo de **COMERCIO VAREJISTA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE ALARMES, CERCAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CARTUCHOS, TONERS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, CAIXA ACÚSTICAS, ELEVADORES ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ANTENAS DIGITAIS E PARABÓLICAS, CELULARES E CARREGADORES, TELEFONES, CENTRAIS ELETRÔNICAS, PROJETORES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL.**

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade tem por objeto social o ramo de **COMERCIO VAREJISTA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E REPARO DE ALARMES, CERCAS ELÉTRICAS, CÂMERAS DE SEGURANÇA, CARTUCHOS, TONERS, TELEVISORES, APARELHOS DE SOM, CAIXA ACÚSTICAS, ELEVADORES ELETRÔNICOS E HIDRÁULICOS, COMPUTADORES, NOTEBOOKS, MONITORES, IMPRESSORAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ANTENAS DIGITAIS E PARABÓLICAS,**



A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF - 79.191.334/0001-40

CPL - TBR
Pág.: 8

UNIA COMERCIAL
DO PARANÁ



CELULARES E CARREGADORES, TELEFONES, CENTRAIS ELETRÔNICAS, PROJETORES, PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO EM GERAL.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas e subscritas:

ALBINO ZAPAUOVSKI possui 18.000 quotas, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), totalmente integralizados;

ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI possui 2.000 quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), totalmente integralizados;

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 1986, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições para sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA:

Ficam investidos na função de administradores da sociedade os sócios **ALBINO ZAPAUOVSKI** ou **ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI**, autorizados ao uso do nome empresarial, individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A qualquer tempo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

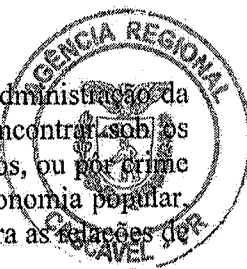
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará, suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/ME - 79.191.334/0001-40

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em quatro vias de igual teor e forma.

Cascavel - PR, 21 de Julho de 2.014.

ALBINO ZAPAUOVSKI
CPF 431.970.199-20

ALESSANDRO ANTONIO ZAPAUOVSKI
CPF 032.425.269-29

Testemunhas:

Telma Dutra Telles
RG 7.539.267-2 SSP-PR

Sirlei Teresinha Scariot
RG 6.160.062-5 SSP-PR.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Pág.: 10

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.191.334/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1986
NOME EMPRESARIAL A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMTEC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 181	COMPLEMENTO	
CEP 85.485-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES BARRAS DO PARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3227-3299 / (45) 3037-3299		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2016 às 14:40:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 79.191.334/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:26:13 do dia 24/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2017.

Código de controle da certidão: **64CC.6472.27BD.06A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015383428-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.191.334/0001-40**
Nome: **A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

CERTIDÃO NEGATIVA 177

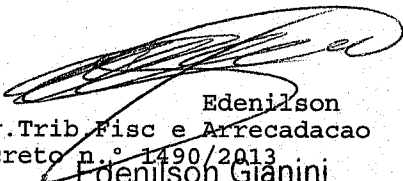
CERTIFICO, de acordo com a legislação em vigor e face ao contido no requerimento protocolado sobre n.º 176 de 17 de Outubro de 2016, para fins de LICITACAO que com referencia a Empresa A. ZAPAUOVSKI E CIA LTDA ME CNPJ N.º 79.191.334/0001-40 localizado na AV. BRASIL, 181 n.º 181 no municipio de Três Barras do Paraná, encontra-se quites com os cofres da Fazenda Municipal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Sendo o que consta para o momento e para que surta os efeitos legais, firmo a presente.

VALIDO PARA 90 DIAS

Três Barras do Paraná, 17 de Outubro de 2016


Ednilson
Div. Trib. Fisc e Arrecadacao
Decreto n.º 1490/2013
Ednilson Gianini
Div. Trib. Fiscalização e
Arrecadação
Decreto n.º 1490/13

Gianini

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79191334/0001-40
Razão Social: A ZAPAUOVSKI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: SOMTEC
Endereço: AV BRASIL 181 / CENTRO / TRES BARRAS DO PARANA / PR / 85485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016

Certificação Número: 2016092903212256618557

Informação obtida em 13/10/2016, às 14:39:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.191.334/0001-40

Certidão nº: 106326422/2016

Expedição: 13/10/2016, às 10:27:23

Validade: 10/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. ZAPAUOVSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.191.334/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 2723/16 Três Barras do Paraná, 06/10/16.

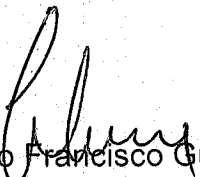
PARA: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÃO
 RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CONTABILIDADE
 RESPONSÁVEL PELO SETOR JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 93/16, expedido pela(o) DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de Licitação a serem adotados no certame;
3. À indicação de impacto financeiro para fazer face à despesa.

Estando os trâmites em conformidade, autorizo a abertura do referido processo.

Cordialmente


Gerson Francisco Gusso
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

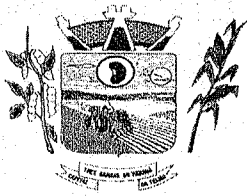
Ilmo. Sr.
Leomar Antonio Rotta
MD: Responsável pela contabilidade
do Município de Três Barras do Paraná - PR

Prezado Senhor.

Afim de que possamos proceder a abertura do processo licitatório nº 93/2016, Dispensa de Licitação nº 35/ 2016, que tem por objeto a prestação de serviços para a manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Tarobá e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá, consultou a existência de dotações orçamentárias até o limite R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Três Barras do Paraná, 10/10/16.

Jonathan de Castro Dallagnol
Presidente da CPL



CAPITAL DO FÉLJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Ilmo. Sr.
Jonathan de Castro Dallagnol
MD. Presidente da CPL

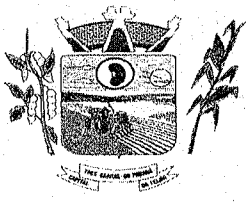
Senhor Presidente.

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, a fim de instruir o processo licitatório nº 93/2016, Dispensa de Licitação nº 35/2016, estamos informando que na Lei Orçamentária nº 1.356/2015 e seus anexos, existe dotação orçamentária suficiente para a sua contabilização até o limite R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), conforme abaixo.

06.002 Divisão de Serviços Urbanos
1545200072.0015000 Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Três Barras do Paraná, 13/10/16.

Leomar Antonio Rotta
Responsável pela Contabilidade.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Página 1 de 1
CPL - TB
Pág.: 191

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE IMPACTO FINANCEIRO

De posse do processo licitatório nº 93/2016, Dispensa de Licitação nº 35/2016 que tem como objeto a prestação de serviços para a manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Tarobá e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá. E da informação do responsável pela Contabilidade do Município da existência de dotação orçamentária para a sua contabilização, informa-se que o valor máximo estipulado é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), está dentro dos limites desta municipalidade e compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem que ela cause prejuízo às ações em execução, e atende o que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Três Barras do Paraná, 14/10/16.


Secretaria Municipal de Finanças
Carmen Brandini Fongaro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBRR
Pág. 20

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Serviços Urbanos

A espécie: Contratação de empresa para manutenção torres de TV

Contratado: A. Zapauovski & Cia. Ltda.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

Os fatos:

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Tarobá, e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá.

Do Direito

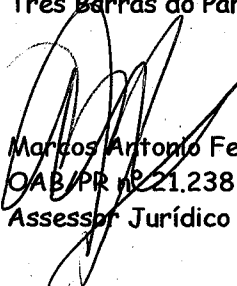
O objeto da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e Tv Tarobá, e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá, em tese, haveria necessidade de processo licitatório, todavia, o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, informa ser inexigível a licitação.

Do Parecer

A contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e Tv Tarobá, e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá, não fere nem extrapola o limite legal estabelecido. Havendo até mesmo três cotações de preços. No entanto, a administração deve ter planejamento acerca de situações como esta e se precaver com procedimento licitatório adequado.

Ante o exposto, opina-se pela homologação, smj, do contrato a ser efetivado com a A. Zapauovski & Cia. Ltda., sob o CNPJ nº 79.191.334/0001-40, eis que, em tese, não irá ferir dispositivo legal.

Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2016.


Marcos Antonio Fernandes
OAB/PR nº 21.238
Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

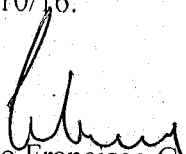
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 35/2016

PROCESSO N° 93/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666/93, a favor da empresa A. Zapauovski & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ n° 79.191.334/0001-40, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná - PR, para a prestação de serviços de manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sendo 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Tarobá e no distrito de Barra Bonita, TV Tarobá, pelo prazo de 12 (doze) meses no valor global de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 19/10/16.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 119-2015
CONTRATADA: FÉLIX BARRA - ME, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 47-2014
CONTRATADA: C&S SISTEMAS DE TI, inscrita no CNPJ nº nº 07.494.707/0001-43, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 83-2015
CONTRATADA: JOSE GOMES DA SILVA INSTALADORA SERRICA E TELEFONIA ME, inscrita no CNPJ nº 28.818.818/0001-11, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 21 de outubro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 23-2015
CONTRATADA: ROSE FERREIROS E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº nº 14.342.297/0001-20, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 07 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 44-2015
CONTRATADA: SANDRA LUIZA DOS SANTOS CASCHETTO ME, inscrita no CNPJ nº nº 07.281.091/0001-11, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 07 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 44-2015
CONTRATADA: ANABRUS DE BRUNO S20427991, inscrita no CNPJ nº 12.672.453/0001-11, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 07 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 84-2015
CONTRATADA: ESTERRE ALIANÇA ESTERRE TORRES, inscrita no CNPJ nº 12.672.453/0001-11, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 07 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 102-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 102-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 102-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Prefeitura do Município de Cantagalo
EXTRATO TERMO ADITIVO
REGIÃO CONTRATUAL COM LIQUIDACÃO AMIGÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.279.982/0001-43, sito à Rua Chibéria, 375, sede do representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EVERSON ANTONIO KONZENSKI**.

CONTRATO Nº 120-2016
CONTRATADA: ALFA C&L, inscrita no CNPJ nº nº 06.346.952/0001-74, DATA E ASSINATURA DO TERMO: 05 de setembro de 2016.

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

Município de Cantagalo - 2016
Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional

Relatório de Atividades Executivas por Unidade Organizacional - 2016

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
de O IAP, a Licença Prévia de Ampliação, para o Molinho de Trigo, em Rua Jacob Roths nº 507, em cidade de Laranjeiras do Sul - Pr.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de 1.658,40 m² de recuperação asfáltica em CBQJ sobre pavimentação polidivida (concreto), a ser implantada em vias urbanas da sede do Município de Três Barras do Paraná, Paraná, sob a responsabilidade do Município de Três Barras do Paraná e Petróleo Construtora Do Brasil Ltda.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, alterações e Tomada de Preços nº 7/2016, Empreitada por preço global.

PREÇO: O preço acordado para o presente contrato é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 17/10/16.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2345/16, de 06 de julho de 2016 constituída pelos Senhores Jonathan de Castro Dallagnol, Fernando Luis Mânica e Edson Luis Gimini, homologa a ata e o parecer de inspeção em seu inteiro teor, e conclui-se o presente processo nº 19/2016, conforme descrito no Edital de Tomada de Preços nº 47/2016.

Três Barras do Paraná, 13 de outubro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 134/2016
PROCESSO Nº 92/2016

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa de Bugnato & Marques Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, estabelecida no Município de Iguaçu - PR, para locação de uma processadora de filmes de Rolo - X a qual será utilizada nas dependências do Hospital Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 17/10/16.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a Ata da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2345/16, de 06 de julho de 2016 sob presidência de seu Presidente Jonathan de Castro Dallagnol, membros Fernando Luis Mânica e Edson Luis Gimini que não esteve presente, e diante do exposto no parecer jurídico homologa e comunica-se ao proponente vencedor: JX Assistência Técnica Hospitalar Ltda, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 47/2016.

Três Barras do Paraná em 19 de outubro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 105/2016
PROCESSO Nº 09/2016

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa A. Zaprawski & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 79.191.334/0001-46, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná - PR, para a prestação de serviços de manutenção das torres repetidoras dos sinais de TV sem fio 4 (quatro) transmissor, na sede do Município, SBT, Rede Globo e TV Paraná e do distrito de Barra Bonita, TV Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses no valor global de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) tendo presente o constante dos autos.

Três Barras do Paraná, 19/10/16.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
PROCESSO Nº 94/2016

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a aquisição de materiais para a manutenção de projetos municipais, de acordo com o Anexo I.A. DATA DE ABERTURA: 04/11/16 HORÁRIO 08:30 horas; LOCAL: Departamento de Licitações - Pólo Municipal. A intenção do instrumento acima, poderá ser obtida junto à Comissão de Compra desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 21/10/16 de segunda a sexta-feira ou pelo site P U B L I C A D O.

Três Barras do Paraná, 19/10/16.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 67/2016

O Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, nº 245, inscrita no CNPJ sob nº 78.123.030/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal em PLENO Exercício de seu mandato o Senhor, Senhor GERSON FRANCISCO GUSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Toda a população do Município de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Audiência Pública referente a alteração de Lei nº 802/08, que dispõe sobre o sistema viário do município de Três Barras do Paraná, (Loteamento Lote nº 01 da Quadra 04-D-1) inscrita para ser realizada no município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em virtude de não comparecimento por motivos técnicos, será realizada as 10h00min horas, do dia 27 de outubro de 2016, no mesmo local e com a mesma ordem do dia.

Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2016.

GERSON FRANCISCO GUSO
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTE: Município Três Barras do Paraná, e Associação Padroeira

OBJETO: O Município repassará para a entidade recorrida, Francisco, e esta em contrapartida divulgará materiais de interesse do Poder Público, Associações, Escolas (gratuita).

FUNDAMENTO: 01 de outubro de 2016 à 31 de dezembro de 2020.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensal.

Três Barras do Paraná, 19 de outubro de 2016.

Gerso Francisco Gusso
 Prefeito Municipal